

DECRETO Nº 59 DE 01 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

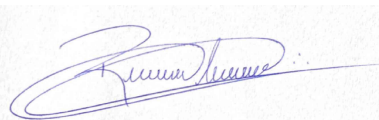
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - AÇÕES DE APOIO À CULTURA		
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	200,00	200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02